



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PRECEDENTES (NUGEP)**

**REGULAMENTAÇÃO**

**LEI Nº 13.105, DE 16 DE MARÇO DE 2015.** Código de Processo Civil.

**Resolução CNJ nº 235/2016**

Dispõe sobre a padronização de procedimentos administrativos decorrentes de julgamentos de repercussão geral, de casos repetitivos e de incidente de assunção de competência previstos na Lei 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), no Superior Tribunal de Justiça, no Tribunal Superior Eleitoral, no Tribunal Superior do Trabalho, no Superior Tribunal Militar, nos Tribunais Regionais Federais, nos Tribunais Regionais do Trabalho e nos Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal, e dá outras providências.

**Resolução nº 83/2018**

Aprova alterações, acréscimos e exclusões ao Regulamento Geral aprovado através da Resolução TRT7 nº 277.

**Ato nº 29/2018**

Institui o Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (NUGEP) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

**Portaria Presi nº 505/2018**

Nomeia, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, os servidores que integrarão o Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (NUGEP).